



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



PORTARIA GP Nº 014/2026

11 de março de 2026

Designa a composição do Subcomitê de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (SPDTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, estabelecendo o iGovTIC-JUD (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC) como ferramenta anual de diagnóstico para medir a maturidade tecnológica dos Tribunais;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 001/2026, que institui e regulamenta o funcionamento e as atribuições do Subcomitê de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (SPDTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Subcomitê de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (SPDTIC), que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



I - Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini, que o coordenará, podendo ser substituída, em seus afastamentos legais ou impedimentos, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro;

II - Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;

III - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;

IV - Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;

V - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Herbert Wittmann;

VI - Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;

VII - Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira;

VIII - Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;

IX - Coordenadora de Segurança da Informação Institucional, Lara de Paula Jorge;

X - Representante da Secretaria de Apoio aos Magistrados, Evandro Luiz Michelin;

XI - Representante das Secretarias de Turmas, José Maria Rondão.

Parágrafo único. As suplências serão exercidas pelas(os) substitutas(os) naturais dos cargos.

Art. 2º O canal de contato com o Subcomitê será pelo endereço eletrônico spdtic@trt15.jus.br.

Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo *e-mail* dacc.secgeral@trt15.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria GP nº 008/2026](#).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal